





MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: COMPREV

1. FUNDAMENTO LEGAL

Lei Nº 9.796, de 5 de Maio de 1999; Decreto Nº 10.188, de 20 de Dezembro de 2019; Portaria Conjunta PGFN / RFB / INSS nº 1, de 21 de março de 2013; Lei Nº 3.517, de 12 de abril de 2022; Manual do COMPREV; Demais normas regulamentares do COMPREV

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo operacionalizar a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos do município de Petrolina (IGEPREV), como também determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever e assegurar a sua padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade.

O Novo Comprev foi desenvolvido pela Dataprev entre 2017 e 2020 para atender três premissas:

- 1. Possibilitar a análise automática de requerimentos;
- 2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
- 3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivo. Além das três premissas, também objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia mais atual que possibilite entregas de evoluções mais rápidas.

3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Diretoria de Gestão Previdenciária, Diretoria Administrativa, Diretoria Juridica e INSS.

4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Em Caso de alguma pendência, o sistema apresentará uma mensagem de alerta, que deverá ser corrigida.

5. PERIODICIDADE DO PROCESSO

Sempre que houver situação da Compensação Previdenciária. Os requerimentos de compensação previdenciária envolvem requerimento de aposentadoria, também é possível requerer compensação para uma Pensão.







6. PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Etapa	Atividade	Responsáveis	Detalhamento
1	Abertura de Requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Preencher todos os dados exigidos para realização do requerimento. O requerimento do Novo Comprev segue orientações do Governo Federal para utilizar o CPF como chave. O Novo Comprev também possui integração com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Ao se informar o CPF do titular do benefício e clicar no botão pesquisa são acessado um serviço do CNIS-PF (Pessoa Física) para buscar os dados atualizados do cidadão.
2	Anexar documentos em exigência no sistema COMPREV	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	Utilizar E-Cap devidamente digitalizados para alimentar o sistema COMPREV. Anexar os seguintes documentos na abertura do requerimento: portaria de aposentadoria do servidor; documentos pessoas, Decisão Monocrática; relatório de auditoria; CTC do INSS, CTC de verbas ou declaração, certidão de casamento, certidão de publicação.
3	Verificar a existência de Compensação Previdenciária	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	
4	Gravar o requerimento	Gestor de acesso COMPREV	
5	Preencher exigências no requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Essa funcionalidade visa evitar Indeferimentos desnecessários. Os requerimentos recém-criados comprobatórios terão exigência vinculada para realização do upload dos documentos pendentes.
6	Consultar requerimento	Gestor de acesso COMPREV	Após o cumprimento de todas as exigências o requerimento irá para a fila de análise.A análise dos requerimentos deve seguir a ordem cronológica em que são encaminhados.
7	Analisar requerimento	INSS	Na análise do requerimento, além de Deferir ou Indeferir, também é possível Suspender ou criar uma Exigência.
7.1	Requerimento Indeferido	Gestor de acesso COMPREV	Verificar motivos do Indeferimento e solucionar problemas. Então voltar à etapa 5.
7.2	Requerimento Deferido	Gestor de acesso COMPREV	Avançar para a próxima etapa.
8	Acompanhar pagamentos da Compensação Previdenciária	Gestor de acesso COMPREV / Dir. ADM Financeira	Acompanhamento realizado através de relatórios no sistema do COMPREV.







Analisar os processos/
pedidos de
compensação por parte
do INSS e acompanhar
pagamento

Gestor de acesso
COMPREV

7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

